

## **FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG) NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

**ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA<sup>1</sup>  
YARA FONSECA DE OLIVEIRA E SILVA<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este estudo, de caráter qualitativo, analisa, por meio da revisão de literatura, o tema formação continuada para professores em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual de Goiás (UEG), com foco na área de docência para atuação na educação básica. O objetivo central do trabalho é apresentar a revisão histórica e conceitual dessa formação por meio dos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEG. A formação continuada de professores revela a necessidade de sujeitos cada vez mais qualificados e seletivos, fato este que se torna preocupação tanto de formadores quanto do poder público, no sentido de promover uma educação de qualidade. Para tanto, tomar-se-ão como base: o Plano Nacional de Pós-Graduação, referenciais teóricos em torno da trajetória da Pós-Graduação *Lato Sensu* no Brasil e documentos normativos da UEG, de modo a apresentar concepções e práticas da formação continuada, bem como sua trajetória no país. Face ao exposto, historicamente percebe-se que a formação continuada assume diferentes concepções e tendências, mas, independentemente dos conceitos a formação continuada é praticamente uma obrigatoriedade para o professor, sendo a universidade a principal responsável por essa formação em nível de Pós-Graduação.

Palavras-chave: Formação continuada de professores. *Lato Sensu*. Educação básica. Universidade Estadual de Goiás (UEG).

**Abstract:** This study, qualitative, analyzes, through literature review, the continuing education theme for teachers at the level of Postgraduate *Lato Sensu* the State University of Goiás (UEG), focused on teaching area for performance in basic education. The central objective of this study is to present the historical and conceptual review of training through the Graduate *Lato Sensu* UEG programs. The continuing education of teachers reveals the need to subject more qualified and selective, a fact that becomes concern both trainers as the government, to promote quality education. Therefore, it shall be taken as basis: the National Plan for Graduate Studies, theoretical frameworks around the trajectory of the Graduate *Lato Sensu* in Brazil and normative documents of UEG, in order to present concepts and practices of continuing education, as well as its presence in the country. Given the above, historically it is clear that continuing education has different concepts and trends, but regardless of concepts continuing education is practically a requirement for the teacher, the university is the main responsible for this Graduate level training.

Keywords: Teacher Continuing Education. *Lato Sensu*. Basic Education. State University of Goiás (UEG).

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Goiás (UEG). Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias. [tutorarosemeire@hotmail.com](mailto:tutorarosemeire@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Goiás (UEG). Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento; Pós-doutorado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto-Portugal. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Bolsista PROBIP. [yarafonseca09@gmail.com](mailto:yarafonseca09@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

Esse estudo apresenta o tema formação continuada para professores em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* por meio de revisão de literatura. A proposta é revisar o contexto histórico da pós-graduação, da formação continuada de professores e da UEG. Assim, resgata a história do processo e da evolução dos cursos de Pós-graduação no Brasil com base nas suas políticas educacionais e analisa o processo dos programas de formação continuada para professores em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* especificamente da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

A UEG na condição multicampi, constitui-se de campus universitários localizados em municípios do Estado de Goiás em que se compromete oficialmente com as especificidades regionais, com a implantação de cursos de graduação e pós-graduação nas mais diversas áreas de conhecimento, sendo estes responsáveis pela execução das ações didático-pedagógicas, científicas, culturais, administrativas, orçamentárias, de gestão financeira, patrimonial e disciplinar em suas áreas de atuação.

A formação continuada de professores tornou-se preocupação tanto de formadores quanto do poder público que dedica cada vez mais atenção a essa necessidade oferecendo a formação continuada sob várias condições, como forma de apoiar a formação docente no sentido de promover educação de qualidade. A questão que interessa saber é, em que medida no decorrer do processo histórico a formação continuada tem sido alvo de interesse dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas universidades com base nas regulamentações legais.

Por hipótese, entende-se que a demanda por formação continuada do professor, revela a necessidade de sujeitos cada vez mais qualificados e seletivos, reconhecendo assim, a relação articulada entre a universidade e a sociedade, repensando em algumas práticas que possam subsidiar a Pós-Graduação nas universidades.

O objetivo central do trabalho é apresentar a temática da formação continuada de professores e sua proximidade com os programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especificamente os da UEG. A pesquisa é de natureza qualitativa, através de revisão de

literatura, e apresenta referenciais teóricos em torno da trajetória da Pós-Graduação *Lato Sensu* no Brasil; o Plano Nacional de Pós-Graduação; concepções e práticas da formação continuada e trajetória dessa formação no Brasil e especificamente uma compreensão dos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEG.

## **2 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO BRASIL: PROCESSO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

Essa seção busca revisar a história do processo e da evolução dos cursos de Pós-graduação no Brasil com base nas políticas educacionais. Ao rever a história verifica-se que a Pós-Graduação na América Latina data do século XVI, mas é reconhecida somente no século XX. O modelo dos cursos de Pós-Graduação que conhecemos hoje no Brasil, tem sua criação no século XIX na Alemanha, Rússia, Estados Unidos e França como resultado do impulso dado à ciência, à educação e às forças produtivas pelos movimentos políticos e culturais. (LUCKESI, 1997).

No Brasil a Pós-Graduação é resultado de lutas pela necessidade de superar um padrão de organização do ensino superior no país, constituído por escolas isoladas, voltadas basicamente para a formação de profissionais liberais e dissociadas da atividade de pesquisa. A atividade científica se afirma pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), criada em 1948, que exerce importante função no campo científico (MARTINS, 2003).

Em 1951, o processo de institucionalização da pesquisa no Brasil se dividiu com a criação do Conselho Nacional de Pesquisas, atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), hoje conhecido como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (MARTINS, 2003). Os objetivos iniciais da CAPES, criada num momento em que a tendência de ensino superior se baseava em escolas profissionais e, que mais tarde responderia pela criação da Pós-Graduação em nível nacional, era responder pelas atividades na área de energia nuclear, promover a capacitação científica e tecnológica nacional e garantir a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade

suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visavam ao desenvolvimento econômico e social do país naquele momento (MARTINS, 2003).

Entre 1953 a 1959 a CAPES, o CNPq e outras agências, conduziram o processo de capacitação docente de aproximadamente 1.200 estudantes no exterior, compreendendo estágios profissionais, participação em cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, mestrado ou doutorado. Ao retornarem, no final dos anos 1950, esses estudantes assumiram a liderança intelectual e científica nas universidades, participando ativamente da implantação dos primeiros cursos de mestrado e doutorado no país (MARTINS, 2003).

Ainda nessa década, o Programa de Cooperação Técnica com a América Latina, denominado Ponto IV, lançado pelos Estados Unidos, através de convênios com universidades e escolas brasileiras, promoveu a vinda de técnicos e professores americanos ao Brasil para desenvolver cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Nesse contexto se inseriu a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, atual Universidade Federal de Viçosa. Através dessa iniciativa, bolsas de mestrado e doutorado foram concedidas para estudantes brasileiros que culminou na formação de cidadãos críticos, que mais tarde participaram da implantação da Pós-Graduação brasileira (MARTINS, 2003).

Em 1965, através do Parecer 977, os cursos de Pós-Graduação foram conceituados e regulamentados como *Lato Sensu*, que abrangeria os cursos de especialização aperfeiçoamento e, *Stricto Sensu* voltados para os programas de Mestrado e Doutorado. Com o objetivo de atribuir fins múltiplos para a Pós-Graduação para atender mudanças que vêm ocorrendo no mercado de trabalho, exigindo quadros altamente qualificados para outros setores da vida social, externo ao contexto acadêmico a CAPES propôs a criação dos mestrados profissionais (MARTINS, 2003).

Em 1973, foi criado através do Ministério da Educação, na gestão do ministro Jarbas Passarinho, um Grupo de Trabalho (GT) para formulação de uma política de Pós-Graduação. O GT propôs a criação do Conselho Nacional de Pós-Graduação (CNPQ), responsável pela formulação e execução da política geral Pós-Graduação. Em 1975 criou-se, no âmbito do CNPQ, o Grupo Técnico de Coordenação (GTC), com o objetivo de integrar as

principais agências de financiamento da pós-graduação, que passaram a fazer parte do GTC: Capes, CNPq, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundo Tecnológico (FUNTEC) (MARTINS, 2003).

Os cursos de Pós-Graduação, destinados apenas a portadores de diplomas, só podem ser oferecidos por IES credenciadas que possam oferecer cursos de especialização na área em que possui competência, experiência e capacidade instalada. As normas para funcionamento de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1/2007, garantem que as instituições de educação superior devidamente credenciadas, devem atender aos dispostos da resolução e independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento (BRASIL, 2007).

Necessariamente, o corpo docente deverá ser formado por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores portadores de título de mestre ou de doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido. Os demais docentes, devem possuir, no mínimo, formação em nível de especialização. Os cursos devem ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, podendo ser ampliada de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, ou reservado para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso (BRASIL, 2016b).

A Pós-Graduação tem como objetivo imediato permitir aprofundamento do saber e por fim, de oferecer dentro da universidade ambiente e os recursos adequados para que se realize a livre investigação (BRASIL, 2005). Independente do sistema educacional, a Pós-Graduação se estabelece como importante diferencial na formação docente, não só para um salto na carreira profissional como para amadurecimento do perfil do professor.

## 2.1 PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em relação às políticas educacionais e científicas em nível de Pós-Graduação a revisão de literatura mapeou os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG), conjunto de atividades desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nas instituições de

pesquisa. Dentre os PNPG destaca-se o atual plano elaborado a mais de 20 anos e que provavelmente tem sido o orientador e sinaliza as diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa no Brasil, até 2020 (BRASIL, 2010).

O I PNPG (1975-1979) tem como objeto de planejamento a expansão dos cursos de Pós-Graduação como subsistema do sistema universitário, por constatar até aquele momento, que o processo de expansão da Pós-Graduação havia sido parcialmente espontâneo, desordenado e pressionado por motivos conjunturais. Em função desse diagnóstico, o Plano definiu metas que caberia ao MEC a responsabilidade de planejar, dentre elas a expansão dos cursos de Pós-Graduação com estruturas mais equilibradas entre áreas e regiões (BRASIL, 2010).

O II PNPG (1982-1985) tem como questões centrais, a expansão da capacitação docente e a elevação de sua qualidade, com o objetivo de alcançar a formação de recursos humanos qualificados para as atividades docentes, de pesquisa e técnicas visando ao atendimento dos setores público e privado, com ênfase na qualidade do ensino superior, especificamente, nos cursos de Pós-Graduação. Tornando-se necessário a institucionalização e o aperfeiçoamento da avaliação, prática existente desde 1976 com a participação da comunidade científica (BRASIL, 2010)

O III PNPG (2005-2010) expressava a conquista da autonomia nacional e aprovação da reserva de mercado para a informática, dentro de uma perspectiva de independência e progresso econômico, científico e tecnológico do país no século XXI. No campo da Pós-Graduação essas indicações se apoiaram na afirmação de que não havia quantidade suficiente de cientistas para alcançar capacitação científica e tecnológica plena no Brasil. Assim, a formação de recursos humanos de alto nível tornava-se importante e o plano acrescentou ainda, a necessidade de institucionalização de pesquisa como elemento indissociável da Pós-Graduação e de sua integração ao sistema nacional de ciência e tecnologia, sendo a universidade vista como ambiente privilegiado para a produção de conhecimento (BRASIL, 2010).

Vale destacar que no III PNPG além das diretrizes e recomendações gerais para a Pós-Graduação para 2005-2010, teve ainda como objetivo subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência e tecnologia. Os objetivos da Pós-Graduação entre os anos de 2005 e 2010 foram: o fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação; a formação de docentes para todos os níveis de ensino; a formação de quadros para mercados não acadêmicos além de destacar a necessidade primordial de se buscar o equilíbrio no desenvolvimento acadêmico em todas as regiões do País (BRASIL, 2010).

O IV Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) (2011-2020) (BRASIL, 2010, está organizado em cinco eixos que já se apresentaram nos Planos anteriores: (1) a expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a primazia da qualidade, a quebra da endogenia e a atenção à redução das assimetrias; (2) a criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; (3) o aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão para outros segmentos do sistema; (4) a multa e a interdisciplinaridade entre as principais características da pós-graduação e importantes temas da pesquisa e, (5) o apoio à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio.

Na construção do IV PNPG, no final de 1996, durante o Seminário Nacional *Discussão da Pós-Graduação Brasileira* (que contou com a presença de pró-reitores, representantes da comunidade acadêmica, da Associação Nacional de Pós-Graduandos - (ANPG) e representantes de órgãos públicos e agências de fomento), o documento distribuído para discussão apresentou onze estudos indicando: (1) a evolução das formas de organização da pós-graduação brasileira; (2) formação de recursos humanos, pesquisa, desenvolvimento e o mercado de trabalho; (3) integração entre pós-graduação e graduação; (4) relação carreira acadêmica e qualificação do corpo docente do sistema de ensino superior; (5) aferição da avaliação da CAPES: problemas e alternativas e, (6) a expansão da pós-graduação regional (BRASIL, 2010).

Redações preliminares circuladas restritamente entre os membros da Diretoria da CAPES apresentaram tópicos para articulação como: evolução do sistema, grandes desequilíbrios do sistema, pressão da demanda por pós-graduação, fatores estruturais que

bloqueiam o desempenho do sistema, a CAPES e sua integração com outros órgãos. Uma série de restrições orçamentárias e a falta de articulação entre as agências de fomento nacional impediu que o Documento Final se efetivasse como um Plano Nacional de Pós-Graduação. Entretanto, diversas recomendações que subsidiaram as discussões foram implantadas pela Diretoria da CAPES, como: expansão do sistema, diversificação do modelo de Pós-Graduação; mudanças no processo de avaliação e inserção internacional da Pós-Graduação (BRASIL, 2010).

Em 2007, o MEC modificou as competências e a estrutura organizacional CAPES pela Lei nº 11.502/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.316/2007, e acresceu a responsabilidade da CAPES referentes ao sistema de Pós-Graduação e ao desenvolvimento científico e tecnológico do país. Dentre as atribuições cabe a CAPES, em regime de colaboração com os entes federados e mediante termos de adesão firmados com IES, induzir e fomentar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica nos diferentes níveis de governo e, planejar ações de longo prazo para a sua formação em serviço (GATTI et al., 2011).

### **3 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO BRASIL: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS**

A formação continuada, destacada como imprescindível, é elemento-chave e alimentador da trajetória em processo permanente de transformação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) estabelece em seu Art. 43, II, que a formação superior tem por objetivo colaborar na sua formação contínua de professores diplomados em diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira. Essa mesma Lei expressa no Art. 63, III, que é dever das Instituições de Ensino Superior (IES) manter programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis (BRASIL, 1996).



Para Cavalheiro (et al., 2010), o processo de formar professores não significa suprir carências da ação pedagógica. De alguma forma, algo estará faltando e nem sempre o próprio professor identifica os elementos que faltam na sua ação. Provavelmente o responsável por esse sentimento de vazio e falta de elementos formadores, seja herança cultural do magistério. No esforço de lidar com essa herança, o docente que atua na formação de futuros professores é partícipe fundamental nesse processo que o envolve e se faz reproduzir por mais que, reflexivamente, contrarie e invista em ações pedagógicas que atuem na contramão da reprodução de tais mecanismos.

Alferes (2011) ressalta que as propostas de alternativas desenvolvidas pelo MEC como formação continuada de professores para atualização e aprofundamento de conhecimento buscam preencher lacunas da formação inicial e prover capacitação para auto crescimento profissional. Gatti (2009) compreende que a educação, enquanto pensamento, ato e trabalho, estão focados na cultura e no estilo de vida e não apenas vinculada às ciências. Organizada em torno de processos que conectam o homem com a cultura onde está inserido, criando relações com as pessoas e o ambiente; na formação continuada, o professor tenta encontrar novos caminhos, mais fundamentos e meios para seu desempenho profissional. Deve o professor formador, nos cursos de Pedagogia, reconhecer que a linha condutora desse processo é tênue e fácil de provocar desequilíbrios nas interações que contribuem para formar, no entanto é ao mesmo tempo, necessária, vital e transformadora (CAVALHEIRO et. al., 2010).

Para Freire (1996), a formação docente gira em torno de análises de saberes fundamentais. O preparo científico do professor deve coincidir com a retidão ética, o respeito aos outros, a coerência, a capacidade de viver e de aprender com o diferente. Ensinar, aprender e vice-versa é que torna possível ensinar. Na formação permanente dos professores a reflexão crítica sobre a prática é fundamental; pensar criticamente a prática de ontem e perceber o que melhorar na próxima prática é um discurso teórico necessário à reflexão.

A qualidade da formação de professores é preocupante frente às desigualdades culturais. A educação escolar pressupõe uma atuação de um conjunto geracional com outro mais jovem, o processo envolve necessariamente pessoas com conhecimentos em níveis

desiguais propondo-se a compartilhar esses conhecimentos com grupos com menor domínio de conhecimento ou prática. Essa intermediação em nível escolar é propiciada por professores, portanto, a formação de quem vai educar é imprescindível no processo educativo. Deve o professor, compreender além da formação as condições de trabalho e carreira dos professores (GATTI, 2009).

O Ministério da Educação oferece suporte técnico e financeiro, além de coordenar o desenvolvimento do programa. Tem como objetivo articular a pesquisa à produção acadêmica, à formação dos educadores, e estabelecer vínculo entre segmentos de Educação Superior com a Educação Básica, reconhecendo que esse processo não se completa por ocasião dos estudos em cursos superiores (BRASIL, 2008).

Os estudos de Gatti (et. al., 2011) desenvolvidos em parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério da Educação (MEC), com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), busca esclarecer características das ações da formação continuada de docentes em exercício na educação Básica e a dinâmica das políticas docentes no Brasil considerando que a autonomia dos entes federados, na elaboração e na implementação de leis em nível local, e das universidades, na formulação de cursos de formação de professores, impacta diretamente sobre o trabalho cotidiano nas escolas de todo o país. Os critérios para definir a escolha dos estados e municípios em que foram realizados os estudos são: a representatividade regional e a relevância, inovação ou abrangência de propostas com a intenção de verificar sua relação com o trabalho docente.

Os cursos de formação continuada desenvolvidos pelo Ministério da Educação ou por Secretarias de Educação em parceria com Universidades apresentaram em 2009 o Plano Nacional de Formação de Professoras da Educação Básica (PARFOR), dando maior abrangência às funções da RNFCP criada em 2004, que passa a ser denominada Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, da Fundação CAPES e do FNDE com as IES e os sistemas de ensino (GATTI et al., 2011).

#### **4 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)**

A UEG no contexto atual compreende a Pós-Graduação como sendo o processo de formação continuada para a superação no confronto de problemas, devendo contribuir para a formação e qualificação de cidadãos com consciência crítica, sob os critérios de equidade e democratização sociais, indissociáveis da Pesquisa orientam-se por eixos temáticos de núcleos e grupos de pesquisa emergente da Universidade (UEG, 2003).

Ao revisar a história da UEG verifica-se que sua criação e evolução pode ser definida como uma instituição nova e histórica. Nova pelo processo de criação modificação em 1999 e histórica se considerada a sua estrutura organizacional datada de 1961, quando da criação da FACEA, que dá origem à UNIANA e mais tarde à Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas (UnUCSEH), e de 1962, quando da criação da ESEFEGO, que dá origem a Unidade Universitária de Goiânia/ESEFFEGO (UEG, 2011).

A partir da Reforma Universitária e a promulgação da Lei nº 5.540 em 28/12/1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média", permitiu maior ampliação do acesso ao curso superior e, estabeleceu a escolha dos Reitores pelo Presidente da República e a unificação das unidades acadêmicas trazendo os Departamentos ao cenário do Ensino Superior. Permitindo também, a incorporação dos estabelecimentos isolados de ensino superior às universidades ou agregação a outros estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas (art.8º, da Lei 5.540/58) (BRASIL, 1968).

Em 1986, a criação da UNIANA (Lei nº 10.018, de 22 de maio de 1986) em Anápolis, fortaleceu a luta de diversos segmentos e do próprio governo, interessados na criação de uma universidade estadual em Goiás. O movimento em prol da universidade pública de Goiás se expandiu pautado em decretos, portarias e resoluções da Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESU) e do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, legislações específicas do Conselho Estadual de Educação (CEE), como a Lei Complementar nº 26, de

28/12/1998 que estabeleceu as Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás (UEG, 2011).

Em 1999, através da Lei nº 13.456, de 16/04/1999, consolidou-se o processo de transformação/união da UNIANA com a incorporação das Instituições de Ensino Superior Estadual (IES) isoladas, criando a UEG como uma universidade multicampi, com a sede em Anápolis, vinculada organicamente à Secretaria Estadual de Educação, sendo mais tarde, no mês de dezembro do mesmo ano, por força do Decreto nº 5.158/ 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás (UEG, 2011).

Na condição de instituição *multicampi*, a UEG busca beneficiar uma quantidade significativa dos municípios goianos e, se compromete com os seus Campi instalados em todas as microrregiões do Estado de Goiás, dar ênfase nas especificidades regionais, com a implantação de cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas de conhecimento, e, de acordo com a necessidade da região. (UEG, 2011; 2016a).

#### **4.1 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA UEG**

Os cursos de Pós-Graduação atualmente orientam-se por eixos temáticos de núcleos e grupos de pesquisa emergentes da Universidade. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) tem como atribuições coordenar o ensino de pós-graduação *Stricto* e *Lato Sensu* e as atividades de pesquisa na UEG. Todos os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especificamente tratada nesse artigo, são cadastrados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), seguindo as normas estabelecidas pela Portaria MEC N. 1.180, de 06 maio de 2004, que estabelece a garantia da supervisão da qualidade dos cursos oferecidos (UEG, 2011).

A Política de Educação a Distância (EAD), por meio de redes de computadores, oferecida pela UEG teve início em 2001, com o propósito de participar de projetos em consórcio com Instituições de Ensino Superior públicas de todo o Brasil, em especial com a UNIREDE, Universidade Virtual Pública do Brasil e o Projeto da Universidade Virtual do

Centro Oeste (UNIVIR-CO). Em 2009, a UEG foi credenciada pelo Ministério de Educação/Secretaria de Educação a Distância. Em parceria com o MEC no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), atua em 12 polos ofertando três (3) cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* (UEG, 2010; 2011).

A 107ª Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, conforme Resolução CsA nº 583/2010, tendo em vista as normas para funcionamento de cursos de Pós-Graduação previstas na Resolução 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, estabelece que os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização deverão conter 60 horas em metodologia científica, além das disciplinas específicas e carga horária para orientação e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso também de 60 horas, devendo os cursos conter no mínimo 360 horas de duração (UEG, 2010).

A criação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEG está condicionada à disponibilidade de recursos materiais, identificação de fontes de financiamento, demanda de clientela para a criação e condição adequada de estrutura física, biblioteca e equipamentos. Os cursos são vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRP) sob a assessoria da Coordenação de Pós-Graduação (CPG) *Lato Sensu* (UEG, 2010).

A formação universitária da UEG, para a construção da identidade do professor se dá em três eixos: da política institucional; dos saberes da docência e da cultura e formação geral. A avaliação do trabalho docente inclui a avaliação realizada pelo discente de acordo com orientações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) (UEG, 2010). No período compreendido de 1999 a 2010, mais de 7.288 pessoas já cursaram a Especialização *Lato Sensu* nos diversos campi da UEG.

Os cursos tramitam nas seguintes fases:

- Cursos em avaliação: projetos de cursos elaborados pelos campi da UEG e Instituições Parceiras;
- Cursos novos: julgados e aprovados pelas Instâncias Universitárias (Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselho Superior Acadêmico e Conselho Superior Universitário), com inscrições abertas, oferecidos à comunidade e,

- Cursos em andamento: entendidos como aqueles que uma vez tramitados e iniciados estão sendo executados segundo projetos e acordos estabelecidos.

A UEG compreende que cada curso deverá contemplar o seu Projeto e cada projeto definir conteúdos curriculares, competências e habilitações, adequando-se aos novos parâmetros de aprendizagem e estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, mantendo os princípios da articulação entre teoria e prática, entre ensino, pesquisa e extensão, da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular (UEG, 2015).

No Conselho Acadêmico realizado em novembro de 2014, as disciplinas aprovadas para compor os Núcleos Comuns, com carga horária de 60 horas foram: “Diversidade, Cidadania e Direitos” e “Linguagem, Tecnologias e Produção Textual”. Sendo definido também o tema “Sociedade, Ambiente e Sustentabilidade” como um eixo transversal em todos os cursos, cabendo aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) estabelecerem a execução da temática (UEG, 2015).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Historicamente, percebe-se que a formação continuada assume diferentes concepções e tendências, mas, independentemente dos conceitos a formação continuada é praticamente uma obrigatoriedade para o professor, sendo a universidade a principal responsável por essa formação em nível de Pós-Graduação.

Os programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* respondem pelas atividades regulares de ensino e pesquisa. Apresentam currículos adequados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Estado priorizando a qualificação dos profissionais com cursos de formação continuada, com ênfase para o aperfeiçoamento pedagógico e para a formação continuada dos professores da UEG.

Os cursos de Pós-Graduação, principalmente o *Lato Sensu*, em sua trajetória histórica está articulado com a formação continuada de professores, tanto em regulamentações

legais, quanto em sua prática, portanto, a formação continuada de professores se aproxima de maneira significativa com os programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

No caso da UEG tem-se em processo de construção a articulação de formação continuada com os cursos de pós-graduação em que se propõe o processo de aprendizagem da docência à pesquisa, contribuindo com a formação docente para atuar na educação básica. De acordo com o estudo dos documentos verifica-se que a UEG tem buscado responder aos desafios exigidos para o contexto atual que exige formação que promova as condições para que o educador construa seu senso crítico e atualize seu próprio conhecimento, a fim de atender aos novos desafios impostos à educação e a sociedade.

## **REFERÊNCIAS**

ALFERES, Marcia Aparecida. **A formação continuada de professores no Brasil**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2011. Disponível em: < [http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2011/pdf/1/001.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2011/pdf/1/001.pdf)> Acesso em: 07 jul 2016.

BRASIL, Presidência da República. **Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília/DF: 1968. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 17 abr 2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei 9.340, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 20 abr 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação /Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 01, de 8 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília/DF: MEC/CNE/CE, 2007.

\_\_\_\_\_. O Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC)/Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DPE).

**Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica [catálogo].** Brasília/DF: SEB/MEC/DPE, 2008, 252p.

\_\_\_\_\_. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2011-2020 vol. I.** Brasília/DF: CAPES, 2010. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/plano-nacional-de-pos-graduacao> > Acesso em: 02 abr 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Portal MEC. **Formação continuada para professores.** 2016a. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/formacao> > Acesso em: 03 jul 2016

\_\_\_\_\_. **Lato-Sensu - Saiba Mais.** 2016b. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/pos-graduacao/pos-lato-sensu> >

CAVALHEIRO, Rejane; ISAIA, Silvia Aguiar; BOLZAN, Dóris Pires Vargas. **A formação no ensino superior:** quais trajetórias de formação têm os professores que formam professores para a escola básica? In: JARDILINO, José Rubens Lima *Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação Docente*. Belo Horizonte: Editora Autentica, Vol.02, n. 03 ago/dez 2010, p. 50-65. Disponível em: < <http://formacaodocente.autenticaeditora.com.br/> > Acesso em: 02 jul 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia, saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, Editora Terra e Paz, 1996, 76 p.

GATTI, Bernadete Angelina. **Análise das políticas públicas para formação Continuada no Brasil, na última década.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. *Revista Brasileira de Educação* v. 13 n. 37 jan./abr. 2008.

\_\_\_\_\_. **Formação de Professores:** condições e problemas atuais. São Paulo: *Revista Brasileira de Formação de Professores (RBFPP)* ISSN 1984-5332 - Vol. 1, n. 1, p.90-102, Maio/2009.

\_\_\_\_\_; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de Afonso. **Políticas Docentes no Brasil:** um estado da arte. Brasília/DF: UNESCO/Ministério da Educação, 2011, 295p.

LUCKESI, Cipriano C. **Fazer universidade:** uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 1997.

MARTINS, Carlos Benedito. **Balanco: o papel da CAPES na formação do sistema nacional de pós-graduação.** In: CAPES 50 anos: depoimentos ao CPDOC/ FGV / Organizadoras: Marieta de Moraes Ferreira & Regina da Luz Moreira. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, CPDOC; Brasília, DF.: CAPES, 2003. p. 294- 309.



UEG - Universidade Estadual de Goiás. Resolução – CsA – nº 10/2003. **Aprovar as Diretrizes e Políticas para a Pesquisa e a Pós-Graduação.** Anápolis/GO: 2003

\_\_\_\_\_. Resolução 009/2010. **Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG.** Anápolis: 2010 Disponível em: <  
[http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo\\_compartilhado/944/Res\\_CsU\\_2010\\_009.pdf](http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo_compartilhado/944/Res_CsU_2010_009.pdf)> Acesso em: 12 ago 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** Governo do Estado de Goiás, 2011. Disponível em: < [http://www.posse.ueg.br/cdn/ppi\\_resolucao.pdf](http://www.posse.ueg.br/cdn/ppi_resolucao.pdf)> Acesso em: 23 abr 2016.

\_\_\_\_\_. **Em Formação Continuada, plano pedagógico é pensado a partir de troca de experiências.** Goiás: Banco de Dados da UEG, CGC Notícia publicada em 26/01/2015. Disponível em: <  
[http://www.prg.ueg.br/noticia/19639\\_em\\_formacao\\_continuada\\_plano\\_pedagogico\\_e\\_pensado\\_a\\_partir\\_de\\_troca\\_de\\_experiencias](http://www.prg.ueg.br/noticia/19639_em_formacao_continuada_plano_pedagogico_e_pensado_a_partir_de_troca_de_experiencias)> Acesso em: 23 abr 2016.

\_\_\_\_\_. **História da UEG.** Goiás: Banco de Dados, 2016a. Disponível em: <  
[http://www.ueg.br/conteudo/633\\_historia](http://www.ueg.br/conteudo/633_historia)> Acesso em: 23 abr 2016.

\_\_\_\_\_. **Histórico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UEG.** Goiás: Banco de Dados, 2016b. Disponível em: < [http://www.prp.ueg.br/conteudo/2561\\_apresentacao](http://www.prp.ueg.br/conteudo/2561_apresentacao)> Acesso em: 23 abr 2016.